



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: (38) 3635-2582
CNPJ: 18.125.120/0001-80

[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO Nº 2.102 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), em razão do feriado nacional do dia 25 de fevereiro (Terça-Feira) -Carnaval.

Parágrafo Único: No dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), as repartições do município funcionarão a partir das 13:00 hs.

Artigo 2º. As unidades que executam serviços essenciais tais como: Serviços ambulatoriais de urgência e emergência e coleta de lixo funcionarão normalmente.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 20 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal